

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope de cor azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.

4 FEVEREIRO 2024

# ELEIÇÃO

PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



GOVERNO  
DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública  
Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público

# SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida

## PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 21 E 25 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção aos serviços do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria eleitoral (DROPEP) através do endereço <https://www.votoantecipado.pt>, por via postal<sup>1</sup> ou pelo correio eletrónico [dropep.eleicoes@azores.gov.pt](mailto:dropep.eleicoes@azores.gov.pt), com a seguinte informação:

Nome completo; Data de nascimento;  
Número de identificação civil; Morada;  
Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>2</sup>  
Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.

## NO DIA 28 DE JANEIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão), indicando o círculo eleitoral e a freguesia onde se encontra recenseado.

<sup>2</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas as seguintes mesas de voto:

- No território do continente, dezoito mesas, uma em cada câmara municipal da sede do distrito;
- Na Região Autónoma dos Açores, dezanove mesas, uma por cada concelho, na respetiva câmara municipal;
- Na Região Autónoma da Madeira, duas mesas, uma na Câmara Municipal do Funchal e outra na Câmara Municipal do Porto Santo.

## <sup>1</sup> Modelo de comunicação de intenção de votar antecipadamente em mobilidade (via postal)

Exmo. Senhor  
Membro do Governo Regional  
dos Açores (com competência  
em matéria eleitoral)  
Ac/ da DROPEP  
Canada dos Melancólicos  
9700-121 Angra do Heroísmo

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – 04 de fevereiro de 2024  
Voto antecipado em mobilidade.

..... (nome) ....., nascido a ...../...../....., com o n.º de identificação civil ....., com morada em ....., com o endereço de correio eletrónico ..... e telefone/telemóvel n.º ....., vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de .....

Com os melhores cumprimentos,

.....  
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada nos serviços do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria eleitoral (DROPEP) até ao dia 25 de janeiro.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

Um boletim de voto;  
Dois envelopes: um azul e um branco.

Canada dos Melancólicos, s/n  
9700-121 Angra do Heroísmo

Tel.: 295 245 000  
[dropep.eleicoes@azores.gov.pt](mailto:dropep.eleicoes@azores.gov.pt)